Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
HOMOLOGAÇÃO 6
AVISO DE LICITAÇÃO 7
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8
Processos Seletivos 9
Convocação 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama
CNPJ: 77.774.610/0001-77
Telefone: (43) 3573-1842
Celular:
E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br
Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional Portal da Alvorada - CEP: 86465-000
Guapirama - PR
Site: http://cmguapirama.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal de Guapirama
CNPJ: 75.443.812/0001-00
Telefone: (43) 3573-1122
Celular:
E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br
Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000
Guapirama - PR
Site: https://www.guapirama.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO Nº 2736/2023

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 877 de 22/12/2022, publicada em 22/12/2022.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 247.733,76 (duzentos e quarenta e sete mil, set3ecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
08.01	1030100132.033000 Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica – D = 2586	3332	3.3.90.39	28.464,18
08.01	1030100132.033000 Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica – D = 2581	3337	3.3.90.30	8.895,38
08.01	1030100132.033000 Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica – D = 2582	3338	3.3.90.30	9.175,88
10.02	0824400162.075000 Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços. – D = 2587	3789	3.1.90.11	9.098,32
10.02	0824400162.075000 Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços. – D = 2588	789	3.1.90.11	500,00
10.02	0824400162.075000 Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços. – D = 2589	789	3.3.90.30	600,00
07.02	2060800142.028000 Incentivo ao Produtor Rural – D = 2590	818	4.4.90.52	191.000,00
			Total	247.733,76

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior serão utilizados:

- Superavit da Fonte de Recurso 3332 no valor de R$28.464,18 - Saldo remanescente da Portaria MS 377/2021;
- Superavit da Fonte de Recurso 3337 no valor de R$8.895,38 - Saldo remanescente da Portaria MS 894/2021;
- Superavit da Fonte de Recurso 3338 no valor de R$9.175,88 - Saldo remanescente da Portaria MS 431/2021;
- Superavit da Fonte de Recurso 3789 no valor de R$9.098,32 - Saldo remanescente da Portaria MDS/FNAS 789/2021;
- Provável excesso de arrecadação da FR 789 no valor de R$ 1.100,00 – Rendimento de aplicação financeira no ano 2023 do superavit da Portaria MDS/FNAS 789/2021.;
- Provável excesso de arrecadação da FR 818 no valor de 191.000,00 – Convenio MAPA n.°912959/2023 – Transfere Gov n.° 33155/2023.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 06 de dezembro de 2023.

Edui Gonçalves
Prefeito do Município de Guapirama-PR

Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

LEI N° 912/2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar venda mediante leilão, de bens móveis inservíveis à Administração Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda, mediante leilão, de bens móveis inservíveis à Administração Pública, abaixo discriminados:

LOTE 1 – Camioneta Mista, marca/modelo: VW/KOMBI; potência: 80 CV, combustível: álcool/gasolina, ano de fabricação 2009, ano modelo 2010, cor branca, placas: ARA-6663, Chassi: 9BWMF07XSAP016633.
Situação: Vigente (em circulação).

LOTE 2 – Automóvel / Passageiro, marca/modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, potência: 66 CV, combustível: Álcool/Gasolina, ano de fabricação: 2011, ano modelo: 2012, 5 portas, cor: branca, placas: AUW-8645, Chassi: 9BD15822AC6671487.
Situação: Vigente (em circulação).

LOTE 3 – Camionete Ambulância, marca/modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB1; potência: 130 CV, combustível: diesel, ano de fabricação 2016, ano modelo 2017, cor branca, placas: BAK-8F02, Chassi: 93YMAFELAHJ245058.
Situação: Vigente (em circulação).

LOTE 4 – Automóvel / Passageiro marca/modelo: FORD/KA SE 1.0 HÁ C, potência: 85 CV, combustível: Álcool/Gasolina, ano de fabricação: 2020, ano modelo: 2020, 5 portas, cor: branca, placas: BEB-7F39, Chassi: 9BFZH55LOL8495781.
Situação: Vigente (em circulação).

LOTE 5 – Automóvel / Passageiro, marca/modelo: CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, potência: 111 CV, combustível: Álcool/Gasolina, ano de fabricação: 2018, ano modelo: 2018, 7 passageiros, cor: prata, placas: BCG-8586, Chassi: 9BGJC7520JB262421.
Situação: Vigente (em circulação).

LOTE 6 – Automóvel / Passageiro, marca/modelo: CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, potência: 111 CV, combustível: Álcool/Gasolina, ano de fabricação: 2018, ano modelo: 2018, 7 passageiros, cor: prata, placas: BCG-8587, Chassi: 9BGJC7520JB255667.
Situação: Vigente (em circulação).

LOTE 7 – Automóvel / Passageiro, marca/modelo: CHEVROLET ONIX 1.4MT LTZ, potência: 106 CV, combustível: Álcool/Gasolina, ano de fabricação: 2019, ano modelo: 2019, 5 portas, cor: branca, placas: BCX-4G85, Chassi: 9BGKT48VOKG292296.
Situação: Vigente (em circulação).

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

LOTE 8 – Automóvel / Passageiro, marca/modelo: CHEVROLET ONIX 1.4MT LTZ, potência: 106 CV, combustível: Álcool/Gasolina, ano de fabricação: 2019, ano modelo: 2019, 5 portas, cor: branca, placas: BCX-4G86, Chassi: 9BGKT48VOKG294234.
Situação: Vigente (em circulação).

LOTE 9 – Ônibus / Passageiro, marca/modelo: SCANIA K 113 CL, potencia: 303 CV, combustível: Diesel, ano de fabricação: 1990, ano modelo: 1991, cor: branca, placas: KST – 6134, Chassi: 9BSKC4X2BL3459274.
Situação: Vigente (em circulação).

LOTE 10 – Caminhão / Basculante / Carga, marca/modelo M.BENZ /L 1313, potencia: 130 CV, combustível: Diesel, ano de fabricação: 1985, ano modelo: 1985, cor: branca, placas: ADU-3591, Chassi: 34502112685380.
Situação: Baixado – SUCATA.

LOTE 11 – Trator Agrícola de rodas marca MASSEY FERGUSON, modelo 283, cor: vermelho, ano de fabricação: 2008, Tração 4X4, Série: 283-248706.
Situação: No estado que se encontra.

Art. 2° Os bens a serem leiloados serão previamente avaliados pela administração através de comissão a ser devidamente constituída para fixação do valor mínimo dos lotes.

Art. 3º A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, processado por leiloeiro oficial, observada a legislação pertinente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2023.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº139/2023

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 ao servidor abaixo relacionado, como segue:

	Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	470-7	Fernando Cesar de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	2022/2023	30	08/12/2023
2	595-9	Geraldo de Paula Fonseca	Motorista	2021/2022	30	08/12/2023
3	373-5	Viviana Machado	Auxiliar de serviços gerais	2022/2023	30	08/12/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 07 de dezembro de 2023.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO nº 2734/2023

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 74/2023, dando outras providências.

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 48/2023 de 15/03/2023, sobre o Pregão Eletrônico nº 74/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.**

Art. 2º: Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

-METALURGICA SILLOTT LTDA, CNPJ 42.531.033/0001-08 pelo valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Art. 3º: Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapirama (PR), 05 de Dezembro de 2023.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2023
PROCESSO 152/2023
Processo 1Doc 291/2023
(Exclusivo ME/ME/EPP – LC n. 147/2014)

TIPO: Menor Preço Por Item - Compras

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para **COMPRA DE INSUMOS DE GRANDE VOLUME (SOROS FISIOLÓGICOS) PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO DR NILZO NAZARETH FILHO E UNIDADE BÁSICA MARIA IVONE SENDO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES no valor máximo de 288.658,00 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais).** De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão n° 78/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 17:00 do dia 07/12/23 às 08:00 do dia 20/12/23 – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 20/12/23 – INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 do dia 20/12/2023**– REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/abas “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Guapirama/PR (www.guapirama.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou pelo e-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama/PR, 07/12/23.

LOURINALDO PEREIRA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2023 PROCESSO 151/2023 ORIUNDOS DO CREDENCIAMENTO 006/2022.

Com base nos elementos constantes no processo administrativo nº 151/2023 o Prefeito do Município de Guapirama Estado do Paraná, torna publico que RATIFICA o Procedimento para Prestação de Serviços na Modalidade de Inexigibilidade sob o nº 029/2023 que tem como objeto o credenciamento **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL** por um período de ate 6 meses , podendo ser rescindido ou renovado se necessário: para contratação do proponente Patricia Castilho da Silva - MEI,, inscrito no CNPJ sob nº 53.099.861/0001-35, na função de **SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL**, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a diária nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama – PR, em 05 de Dezembro de 2023.

EDUI GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS – Edital 001/2023

16ª - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA O CLASSIFICADO** no Teste Seletivo para Estágio Remunerado do ensino abaixo, para comparecerem até o dia 11.12.2023 às 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munido dos documentos exigidos no edital do teste seletivo item 7.3.

CLASSIFICADO CONVOCADO

ENSINO: AGRONOMIA

CONVOCADO	Classificação
ANA LETÍCIA FERMINO BUBNA	2°

Guapirama – Pr, 07 de dezembro 2023.

EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal